

EDITAL Nº 24/2023 - PRO-PRD/CSQVT/IFSP

EDITAL PÚBLICO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO IFSP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e da Comissão de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (CSQVT), designada pela Portaria nº 1616/IFSP, de 18 de março de 2022, observadas as disposições da Portaria IFSP nº 4.389 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP (PSQVIDA), Portaria Normativa RET IFSP nº 15, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no IFSP e legislações pertinentes nelas contidas, e considerando o Desafio Institucional número 6 do PDI vigente, que busca promover melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os servidores, torna público o edital 24/2023 - PRO-PRD/CSQVT/IFSP, que estabelece as condições para a submissão de projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho para os câmpus e Reitoria do IFSP.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para a condução e acompanhamento de todo o processo envolvido neste edital, foi constituída comissão, designada pela Portaria nº 1616/IFSP, de 18 de março de 2022 e suas alterações.

1.2. Poderão submeter propostas de projetos servidores ativos, cedidos ou em colaboração técnica no IFSP.

2 DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL

2.1. O presente edital tem o objetivo de avaliar, validar e classificar projetos de intervenção para a promoção à saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores e colaboradores da instituição, conforme itens I e II do Art. 3º da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP - PSQVIDA, sejam eles projetos locais ou sistêmicos.

3 DOS EIXOS DA POLÍTICA

3.1. Os projetos deverão ter caráter de intervenção, ou seja, serem desenvolvidos a partir da identificação de uma necessidade do público-alvo, e assumir a intenção de contribuir, seja para melhorar ou sanar uma problemática diagnosticada.

3.2. Os projetos deverão ser enquadrados em, pelo menos, um dos quatro eixos constantes no item 7.1 do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no IFSP, transcritos para o quadro 1:

Quadro 1: Eixos do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no IFSP

EIXOS	EXEMPLOS DE AÇÕES/ATIVIDADES
Saúde integral	<u>Saúde física</u> : saúde do homem e da mulher, saúde bucal, saúde oftalmológica, gestão integrada de doenças crônicas e fatores de risco, exames admissionais e periódicos, ginástica laboral, caminhadas, entre outros.
	<u>Saúde mental</u> : autocuidado e autoestima, desenvolvimento pessoal e bem-estar emocional, lazer, hobbies, esportes, jogos, meditação, relaxamento, controle do estresse, entre outros.
	<u>Saúde social</u> : acolhimento aos ingressantes e reingressantes (após afastamentos longos, reintegração, readaptação, remoção, redistribuição etc.); eventos para socialização e sensibilização, campanhas solidárias, apoio à prática de atividades coletivas (família, amigos, grupos), entre outros.

Estilo de Vida	práticas corporais; atividades físicas e esportivas; alimentação saudável; combate a hábitos nocivos como etilismo, tabagismo e consumo de drogas; comportamento preventivo, entre outros.
Desenvolvimento pessoal	capacitação para mediação de conflitos; desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho; valorização da diversidade humana; prevenção da violência e estímulo à cultura de paz; envelhecimento ativo, preparação para a aposentadoria e qualidade de vida pós-aposentadoria; inclusão, adaptação e bem-estar de pessoas com deficiências; transformação digital; saúde financeira; educação para a vida, entre outros.
Política Organizacional	integração e valorização do servidor; adequação de espaços para trabalho, refeição, lazer, descanso, atividade física; melhoria das condições de trabalho; prevenção de acidentes e doenças do trabalho; aprimoramento da cultura organizacional, entre outros.

3.3. As ações e atividades descritas no Quadro 1 deste edital são meramente ilustrativas, não devendo os projetos estarem limitados às sugestões constantes em cada eixo. A elaboração dos projetos deve estar pautada no diagnóstico prévio das necessidades locais ou sistêmicas verificadas.

4 DO CRONOGRAMA

4.1. Os projetos deverão ser planejados para 9 (nove) meses de execução, recomendando-se que as ações sejam realizadas prioritariamente nos períodos de maior índice de servidores em atividades laborais, sendo eles de agosto a novembro de 2023 e de fevereiro a junho de 2024.

4.1.1 No caso de ações realizadas nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, estas deverão ser incluídas no projeto e suas execuções discriminadas tanto no segundo relatório bimestral quanto no relatório final.

Quadro 2: Cronograma de eventos do edital

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	22/05/2023
Submissão dos projetos	22/05 a 18/06/2023
Análise e validação e classificação dos projetos (CSQVT)	Até 04/07/2023
Divulgação preliminar dos resultados no site do IFSP	17/07/2023

Prazo para correções/alterações nas propostas “com ressalvas”	18 a 20/07/2023
Análise e validação das correções dos projetos (os que couberem); Classificação dos projetos (CSQVT)	21 a 24/07/2023
Divulgação do resultado final no site do IFSP	25/07/2023
Devolução dos processos SUAP aos coordenadores dos projetos	Até 01/08/2023
Início da vigência do projeto	A partir de 01/08/2023
Prazo para envio do primeiro relatório parcial referente aos meses de agosto e setembro de 2023.	Até 31/10/2023
Prazo para envio do segundo relatório parcial referente aos meses de outubro e novembro de 2023.	Até 22/12/2023
Prazo para envio do terceiro relatório parcial referente aos meses de fevereiro e março de 2024. (vide 4.1.1)	Até 30/04/2024
Fim da vigência do projeto	30/06/2024
Prazo para elaboração e envio do relatório final	Até 31/07/2024
Prazo para análise dos relatórios e envio das análises para ciência da equipe	Até 31/08/2024

5 DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

5.1. O projeto a ser encaminhado pelo câmpus deverá ter no mínimo 2 (dois) participantes, sendo 1 (um) deles, obrigatoriamente, o coordenador do projeto.

5.1.1 O coordenador deverá ser servidor ativo, com exercício na unidade proponente pelo prazo em que as ações forem desenvolvidas.

5.2. É de responsabilidade da equipe do projeto, junto ao seu coordenador:

- I. o registro das atividades executadas, a avaliação bimestral do progresso das ações, gerando relatórios parciais e a elaboração de relatório final ao término do projeto;
- II. o planejamento, execução e prestação de contas dos processos de aquisição de itens para o projeto, conforme plano de trabalho, quando houver;
- III. a atualização da equipe do projeto no processo, caso haja substituições ou desligamentos: No caso de ocorrer um fato superveniente que impeça o coordenador de dar continuidade ao projeto, este deverá indicar novo responsável de forma escrita à Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP- CSQVT (item 1 deste edital), a fim de que não ocorra a paralisação ou descontinuidade das atividades. O novo coordenador deverá ser um dos membros que já faziam parte da equipe, sendo vedada a entrada de um novo coordenador que não tenha participado do planejamento e elaboração do projeto;
- IV. Acompanhar, junto à equipe de compras do câmpus, a aquisição do material e/ou contratação necessários ao desenvolvimento do projeto;
- V. Enviar a documentação solicitada e prestar informações, a qualquer tempo, à Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP, conforme item 1 deste Edital.

6 DO PROJETO

6.1 Para este edital, serão aceitos projetos em formato “anual”, com duração de 9 (nove) meses, que concorrerão nas modalidades:

6.1.1 Sem financiamento via edital: Projetos que não necessitem de recursos financeiros do edital ou que utilizem financiamento próprio (câmpus/Reitoria), devendo ser avaliados e validados para a execução, sem limite de quantidade por câmpus;

6.1.2 Com financiamento via edital: Projetos que necessitem de recursos financeiros deste edital, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão concedidos para 1 (um) projeto por câmpus, devendo ser avaliados, validados e considerando a classificação por pontuação.

6.2 Os projetos sistêmicos desenvolvidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não deverão ser enquadrados neste edital, seguindo o constante no item 7.1 do Programa do IFSP, conforme Portaria Normativa RET IFSP nº 015/2021.

6.3 Os projetos serão submetidos à análise e validação, podendo ser solicitadas correções e alterações pelos avaliadores, se necessário;

6.3.1 Caso o câmpus envie mais de um projeto em cada categoria, a Comissão fará a seleção e classificação dos projetos, a partir dos critérios definidos nos itens 9 e 10 deste edital.

6.4 É obrigatório embasar o projeto com o diagnóstico prévio, ou seja, documentar de que forma foram verificadas as necessidades do público-alvo, que deram origem às propostas de ações;

6.4.1 O projeto que não contiver o diagnóstico prévio poderá ser invalidado pelos avaliadores.

6.5 Os projetos deverão ser apresentados com o objetivo de executar ações voltadas para a promoção da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida no trabalho com vistas a um ambiente organizacional de bem-estar individual e coletivo, voltado para a valorização do servidor e a prevenção de riscos para saúde e segurança do trabalho.

6.6 Como referenciado no Parágrafo Único do Art. 7º da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP - PSQVIDA, os servidores poderão ter destinado um percentual de até 5% (cinco por cento) de sua carga horária semanal à participação das ações vinculadas ao Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

6.7 O projeto deverá ser formulado de acordo com o ANEXO I do presente edital, estruturado com os requisitos apresentados no item 7.2do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no IFSP;

6.8 As atividades elencadas no Projeto devem ser formuladas em ordem de prioridade, exceto no caso de ações conjugadas e sequenciais, levando-se em consideração a situação-problema a ser resolvida e a viabilidade de execução (material, estrutural, pessoal e financeira) da atividade.

6.9 Os itens a serem preenchidos para envio do Projeto são:

6.9.1. Identificação: título do projeto, em qual modalidade está concorrendo conforme item 7.1, local em que será implementado, datada elaboração, duração do projeto, nome do coordenador e da equipe responsável pelo projeto;

6.9.2. Apresentação: caracterização sucinta de problema ou necessidade e descrição de como foi realizado o diagnóstico (observação no cotidiano, entrevista com gestores, pesquisa com servidores e colaboradores, entre outras possibilidades);

6.9.3. Justificativa: descrição sucinta da relevância e pertinência do projeto, como resposta ao problema ou necessidade detectada. Informar, obrigatoriamente, em qual(is) eixo(s) o projeto estará enquadrado;

6.9.4. Objetivo geral: especificação do que se pretende atingir com a intervenção proposta;

6.9.5. Objetivos específicos: resultados das atividades ou ações do projeto para alcance do objetivo geral. Três itens são suficientes. Devem estar redigidos corretamente e serem adequados à situação-problema ou levantamento realizado no diagnóstico;

6.9.6. Meta(s): indicação dos resultados qualitativos e/ou quantitativos esperados, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento. As metas associadas aos objetivos devem ser viáveis de execução e possuírem indicadores claros, ou seja, deve ser possível identificar se um objetivo será atingido com base na análise das metas e indicadores a ele associados;

6.9.7. Público-alvo: caracterização do público, como gênero, idade, cargo, nível de escolaridade, entre outros itens. Os projetos deverão ter como público-alvo servidores (podendo incluir colaboradores), conforme descrito no Art. 3º da PSQVIDA;

6.9.8. Metodologia: explicação das técnicas utilizadas e de como o projeto será desenvolvido por meio de ações, atividades, procedimentos e meios de realização;

6.9.9. Equipe profissional: descrever os profissionais que participarão da execução do projeto, indicando suas atribuições;

6.9.10. Recursos: apresentar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações;

6.9.11. Cronograma de execução: datas previstas para início e término das fases do projeto;

6.9.12. Monitoramento e avaliação: deverá apresentar instrumento bem especificado para acompanhamento e avaliação de seus resultados. Os instrumentos deverão permitir o acompanhamento dos indicadores utilizados na mensuração dos resultados de cada ação. No ANEXO II deste edital constam exemplos de indicadores que são usados para monitoramento de Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

7. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO CONCEDIDO

7.1 Para a implementação do disposto no objeto deste edital, os projetos submetidos pelos campi e Reitoria na modalidade “Com financiamento via edital” serão financiados por meio do recurso orçamentário destinado pela Reitoria ao Programa de Qualidade de Vidano Trabalho.

7.2. O valor do recurso destinado será de até R\$2.000,00 (dois mil reais) por projeto, no limite de 1 (um) projeto beneficiado por campus.

7.3. Será obrigatório que o campus elenque as atividades com o respectivo custo por ordem de prioridade de execução, conforme planode gerenciamento disponível no ANEXO I, considerando que toda forma de execução do recurso deve ocorrer seguindo os trâmites normais da área de Licitações e Contratos.

7.4. Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados em aquisições e contratações referentes às ações do Projeto aprovado, e seu descumprimento implicará em impedimento ao Campus na captação de verbas no Edital seguinte.

7.5. O recurso será descentralizado para o campus, sendo de responsabilidade do coordenador do Projeto acompanhar a aquisição dos itens junto ao setor de compras local.

7.6. Recomenda-se o empenho total do recurso até o mês de outubro de 2023.

7.7 Em caso de utilização parcial do recurso até 31 de outubro de 2023, o valor restante poderá retornar ao orçamento da Reitoria.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A proposta de projeto deverá ser inscrita pelo coordenador do projeto.

8.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do seguinte trâmite processual, dentro do prazo estabelecido no Quadro 2 do presente edital:

8.2.1 O Coordenador do projeto do câmpus deverá abrir processo eletrônico no SUAP com o título “Proposta de Projeto com financiamento - PSQVT - Câmpus XXXXX” ou “Proposta de Projeto sem financiamento - PSQVT - Câmpus XXXXX”, a depender da modalidade escolhida anexando a proposta.

8.2.2 Em seguida, deve selecionar a aba “Solicitações” no processo e clicar em “Solicitação de Despacho”, direcionando à Direção Geral do Câmpus para a aprovação do conteúdo da proposta e, no caso de utilização de orçamento próprio, a aprovação da liberação do valor apresentado;

8.2.3 Após a aprovação, o Coordenador do projeto deverá despachar o processo à CSQVT-DGP, para análise, validação e possível classificação;

8.2.4 Os projetos com ressalvas (que exigirem correções/alterações) serão devolvidos após avaliação da comissão para adequação, devendo ser corrigidos e seguirem novamente o trâmite processual dos itens 8.2.2. e 8.2.3;

8.2.5 No caso de não atendimento a uma ou mais solicitações de correção/alteração, deverá ser informada a justificativa. Após reanálise, a proposta poderá ser validada ou invalidada.

9. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS PROJETOS SEM FINANCIAMENTO

9.1 A análise dos projetos será realizada por, no mínimo, dois profissionais com formação na área da Saúde, sendo eles membros da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP – CSQVT;

9.2 Os membros da Comissão que analisarão e validarão os projetos do IFSP não poderão coordenar, compor a equipe ou analisar a proposta participante deste edital que se referir ao seu local de exercício (câmpus/Reitoria);

9.3 Serão validados somente os projetos que estiverem de acordo com as especificações deste edital, do Programa e da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP - PSQVIDA;

9.4 Em caso de discordância entre os avaliadores, o projeto será encaminhado para a avaliação de um terceiro membro da comissão, para elaboração da decisão final.

10. DA ANÁLISE, VALIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS COM FINANCIAMENTO

10.1 A análise, validação e classificação das propostas será realizada em duas etapas, na seguinte ordem:

10.1.1 Primeira etapa: Análise de documentos conforme descrita no item 9;

10.1.2 Segunda etapa: classificação dos projetos realizada por, no mínimo, dois avaliadores de acordo com os critérios para avaliação de propostas descritos no item 10.3.

10.2 Para serem contemplados com o recurso, os projetos precisam atingir no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos

possíveis, de acordo com os critérios de pontuação.

10.3. Os critérios para avaliação e as respectivas pontuações a serem observados para a validação dos projetos serão:

10.3.1 Diagnóstico: O projeto deverá apresentar informações que demonstrem a realização de diagnóstico prévio junto aos servidores do campus/Reitoria para identificação de situações problema relacionadas aos 3 eixos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho;

Quadro 3: Sistemática de pontuação do item 10.3.1

Avaliação	Pontuação mínima a máxima
O projeto apresenta informações relevantes sobre a realização de diagnóstico prévio junto aos servidores do campus/Reitoria para a identificação de situações-problema relacionadas aos 3 eixos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.	De 0 a 2,5
O projeto elenca ações compatíveis para minimizar ou solucionar tais questões.	De 0 a 2,5
Total	De 0 a 5

10.3.2 Coerência e clareza dos objetivos, metas e indicadores, e articulação com o diagnóstico: Os objetivos do Projeto devem ser redigidos corretamente e serem adequados à situação-problema ou levantamento realizado no diagnóstico. As metas associadas aos objetivos devem ser viáveis de execução e possuírem indicadores claros quanto às suas respectivas obtenções, ou seja, a partir do plano de gerenciamento deve ser possível identificar se um objetivo será atingido com base na análise das metas e indicadores a ele associados;

Quadro 04: Sistemática de pontuação do item 10.3.2

Avaliação	Pontuação mínima a máxima
Os objetivos do Projeto foram redigidos corretamente e são adequados à situação-problema ou levantamento realizado no diagnóstico.	De 0 a 2,5
As metas associadas aos objetivos são viáveis de execução e possuem indicadores claros quanto às suas respectivas obtenções, ou seja, a partir do plano de gerenciamento é possível identificar se um objetivo será atingido com base na análise das metas e indicadores a ele associados.	De 0 a 2,5
Total	De 0 a 5

10.3.3 Coerência e clareza das atividades e sua articulação com o diagnóstico e com os 3 eixos da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: As atividades do plano de gerenciamento devem estar articuladas ao diagnóstico e às situações problema e devem ser corretamente relacionadas aos 3 eixos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho;

Quadro 05: Sistemática de pontuação do item 10.3.3

Avaliação	Pontuação mínima a máxima
As atividades do plano de gerenciamento estão articuladas ao diagnóstico e às situações problema e corretamente relacionadas aos 3 eixos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.	De 0 a 2,5
As atividades do plano de gerenciamento estão corretamente relacionadas aos 3 eixos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.	De 0 a 2,5
Total	De 0 a 5

10.3.4 Articulação entre os instrumentos de acompanhamento/avaliação de resultados e os indicadores: Cada atividade do Projeto deverá apresentar instrumento bem especificado para acompanhamento e avaliação de seus resultados. Os instrumentos deverão permitir o acompanhamento dos indicadores utilizados na mensuração dos resultados de cada atividade.

Quadro 06: Sistemática de pontuação do item 10.3.4

Avaliação	Pontuação mínima a máxima
Cada atividade do Projeto apresenta instrumento bem especificado para acompanhamento e avaliação de seus resultados.	De 0 a 2,5
Os instrumentos permitem o acompanhamento dos indicadores utilizados na mensuração dos resultados de cada atividade.	De 0 a 2,5
Total	De 0 a 5

Quadro 07: Critérios para validação dos Projetos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Diagnóstico (Quadro 3)	5
2	Coerência e clareza dos objetivos, metas e indicadores, e articulação com o diagnóstico (Quadro 4)	5
3	Coerência e clareza das atividades e sua articulação com o diagnóstico e com os 3 eixos da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (Quadro 5)	5

4	Articulação entre os instrumentos de acompanhamento/avaliação de resultados e os indicadores. (Quadro 6)	5
	TOTAL	20

10.4. A pontuação final de cada projeto será obtida por meio da média aritmética dos pontos atribuídos por avaliadores da comissão de avaliação.

10.5. Serão considerados validados os projetos que atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com os critérios de pontuação, Quadro 7.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A divulgação do resultado final da análise dos projetos será realizada pela CSQVT por meio da sua página oficial no portal do IFSP (<https://ifsp.edu.br/component/content/article/137-assuntos/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas-destaque/1073-qualidade-vida-servidor>), na data prevista no quadro 02 deste edital.

12. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

12.1 Deverá ocorrer o registro das atividades executadas e a avaliação bimestral do progresso das ações, gerando relatórios parciais, nos moldes do ANEXO III;

12.1.1 O relatório parcial deverá ser enviado à comissão, através do e-mail: csqvt@ifsp.edu.br, em seguida deve ser anexado ao processo em que consta o projeto, na data prevista no quadro 02 deste edital.

12.2 Ao final do projeto, dar-se-á a elaboração do relatório final, identificando o cumprimento das ações propostas e os resultados alcançados.

12.3 A equipe proponente enviará o relatório final, conforme ANEXO IV, além de outros documentos pertinentes à CSQVT (lista de presença, planilha de gastos, registros fotográficos, filmagens, notícias no site do câmpus, entre outros), anexando-os ao mesmo processo SUAP em que houve a validação do projeto, a fim de instruí-lo dentro dos prazos estipulados no Quadro 2 deste edital.

12.4 Os relatórios finais serão objetos de análise pela CSQVT que poderá utilizar os resultados para a realização de pesquisas, relatórios gerenciais e acompanhamento da eficiência e eficácia do Programa.

13. AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

13.1 Os relatórios serão analisados e avaliados pela CSQVT, para a verificação do cumprimento dos objetivos e metas informados nos projetos, bem como oferecer orientações e sugestões, visando à melhoria da proposta e sua execução, quando decidido pela sua continuidade.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo dos projetos encaminhados depois de esgotado o prazo fixado para recebimento destes, exceto quando solicitado pela comissão, após a análise.

14.2 Serão invalidados os projetos enviados com itens obrigatórios faltantes, que forem considerados inadequados, não aprovados pelo Diretor ou que forem apresentados em formato diferente do padrão estabelecido por este edital.

14.3 Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pela Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP.

14.4 Mais informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico: <https://ifsp.edu.br/component/content/article/137-assuntos/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas-destaque/1073-qualidade-vida-servidor>, ou pelo e-mail da comissão: csqvt@ifsp.edu.br.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor

ANEXO I

PROJETO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – IFSP

Edital Nº _____/2023 - DGP/PRO-DI/CSQVT/IFSP

IDENTIFICAÇÃO	
Título do projeto	
Câmpus/Reitoria	
Data da elaboração	__/__/____
Duração do projeto	De __/__/____ até __/__/____
Modalidade	<input type="checkbox"/> Sem financiamento via edital <input type="checkbox"/> Com financiamento via edital
Coordenador (nome e cargo)	
Equipe (nome e cargo)	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

APRESENTAÇÃO

Caracterização sucinta de problema ou necessidade e descrição de como foi realizado o diagnóstico (observação no cotidiano, entrevista com gestores, pesquisa com servidores e colaboradores, entre outras possibilidades).

Problema/necessidade:

Diagnóstico**JUSTIFICATIVA**

Descrição sucinta da relevância e pertinência do projeto, como resposta ao problema ou necessidade detectada.

Descrição sucinta:

OBJETIVOS

Geral: especificação do que se pretende atingir com a intervenção proposta.

Específicos: resultados das atividades ou ações do projeto para alcance do objetivo geral. Três itens são suficientes.

Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	1.
	2.
	3.

META(S) DO PROJETO

Indicação dos resultados qualitativos e/ou quantitativos esperados, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento.

-
-
-

ÚBLICO-ALVO

Caracterização do público, como gênero, idade, cargo, nível de escolaridade, entre outros itens.

METODOLOGIA

Explicação das técnicas a serem utilizadas e de como o projeto será desenvolvido por meio de ações, atividades, procedimentos e meios de realização.

EQUIPE PROFISSIONAL

Descrever os profissionais que participarão da execução do projeto, indicando suas atribuições.

Nome	Atribuições
.	- - -

RECURSOS

Apresentar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações do projeto (estrutura, espaço, materiais, entre outros).

.	2.
.	4.
.	6.
.	8.
.	10.

Sem recurso ou recursos próprios	Recurso via Edital - PRD
----------------------------------	--------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Datas previstas para início e término das fases do projeto.	
Data de início	__/__/__
tapa 1	de __/__/__ a __/__/__
tapa 2	de __/__/__ a __/__/__
tapa 3	de __/__/__ a __/__/__
Data término	__/__/__

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados do projeto.
Mecanismo(s) de monitoramento:
avaliação de resultados:

DESCRIÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO - Plano de Gerenciamento

Nome da Ação	Atividade(s) que compõe(m) a Ação	Objetivo da atividade	Eixo temático da atividade	Meta(s) da atividade	Instrumento de monitoramento e avaliação da atividade	Custo previsto para a atividade (R\$)
Exemplo: Prevenção e cuidados - hipertensão	Palestra sobre hipertensão - prevenção e cuidados	Alertar quanto aos riscos e cuidados da hipertensão	Saúde física	Participação de 50 pessoas entre servidores e colaboradores	Lista de presença	0,00
	Caminhada em prol da vida	Promover atividade física e de socialização/sensibilização	Saúde física e social/estilo de vida	Participação de 30 entre servidores e colaboradores	Verificação numérica de participantes que concluíram a atividade	0,00

ANEXO II

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXEMPLOS DE INDICADORES E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO UTILIZADOS EM PROJETOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Os indicadores e respectivos instrumentos apresentados devem ser encarados apenas a título sugestivo, não devendo ser utilizados em situações que não se enquadram. Recomenda-se a criação de indicadores próprios com base nas especificidades das ações.

INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA (%)	PERIODICIDADE SUGERIDA	INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Participação nas ações de servidores por gênero	Verificação dos tipos de atividades com predominância de participação em relação ao gênero sexual	$\left[\frac{\text{n}^\circ \text{ de homens}}{\text{n}^\circ \text{ total de participantes da ação}} \right] \times 100$ ou $\left[\frac{\text{n}^\circ \text{ de mulheres}}{\text{n}^\circ \text{ total de participantes da ação}} \right] \times 100$	Bimestral	Lista de frequência
Satisfação com o Projeto de PS e QVT	Verificação de satisfação dos servidores com o Projeto de PS e QVT do Câmpus	$\left[\frac{\text{n}^\circ \text{ de servidores satisfeitos}}{\text{n}^\circ \text{ total de servidores opinantes}} \right] \times 100$	Bimestral	Questionário de satisfação

Taxa de rotatividade em uma ação	Acompanhar a rotatividade dos participantes e gerar dados de acompanhamento e comparações destinadas a desenvolver diagnóstico de caráter preventivo	$[(n^{\circ} \text{ servidores que entraram na ação} + n^{\circ} \text{ de servidores que se desligaram da ação}) / 2] / n^{\circ} \text{ total de servidores inscritos na ação}] \times 100$	Bimestral	Lista de frequência
Índice de entrada de participantes em ação	Identificar os períodos onde ocorre maior entrada de participantes nas ações, bem como períodos críticos onde a ação não desperta mais interesse de novos servidores	$[n^{\circ} \text{ de participantes que entraram (no mês)} / n^{\circ} \text{ total de participantes da ação}] \times 100$	Bimestral	Lista de frequência
Custo do Projeto de PS e QVT por servidor	Estabelecer o valor <i>per capita</i> do custo total do Projeto por servidor participante.	$[\text{custo total do projeto} / n^{\circ} \text{ total de servidores participantes}]$	Período de duração do projeto	Lista de frequência; Planilha de gastos
Custo de Ação do Projeto de PS e QVT por servidor	Estabelecer o valor <i>per capita</i> do custo específico de cada ação do Projeto por servidor participante.	$[\text{custo total da ação do projeto} / n^{\circ} \text{ de servidores participantes da ação}]$	Por ação realizada	Lista de frequência; Planilha de gastos
Número de sessões de uma atividade	Acompanhar o número de sessões de uma determinada atividade e compará-lo com uma meta pré-estabelecida	-	Duração da atividade	Registro da sessão (foto, vídeo, lista de frequência etc.)

ANEXO III

Relatório Bimestral de Avaliação e Acompanhamento do PSQVT IFSP

RELATÓRIO TÉCNICO BIMESTRAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO:			
CÂMPUS/REITORIA			
DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL	___/___/___		
DURAÇÃO DO PROJETO	___/___/___ ATÉ ___/___/___		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	___/___/___ ATÉ ___/___/___		
COORDENADOR DO PROJETO (NOME E CARGO):			
EQUIPE (NOME E CARGO)			
1. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
Os objetivos específicos estão sendo atingidos? (Preencha abaixo cada objetivo específico do projeto)	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
1.			
2.			
3.			
Caso não estejam sendo atingidos justifique cada:			
Descreva abaixo caso haja alguma observação a ser feita sobre os objetivos específicos:			
2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO			
Os indicadores de monitoramento adotados foram suficientes? (Preencha abaixo cada indicador do projeto)	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
1.			
2.			
3.			
Caso não tenham sido suficientes justifique cada:			

Descreva abaixo caso haja alguma observação a ser feita sobre os indicadores de monitoramento:			
3. AVALIAÇÃO DAS METAS			
As metas estão sendo atingidas? (Preencha abaixo cada meta do projeto)	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
1.			
2.			
3.			
Caso não estejam sendo atingidas justifique cada:			
Descreva abaixo caso haja alguma observação a ser feita sobre as metas:			
4. AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA			
A metodologia proposta do projeto está sendo seguida?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
Caso não esteja sendo seguida justifique:			
Descreva abaixo caso haja alguma observação a ser feita sobre a metodologia:			
5. AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA			
O cronograma está sendo cumprido?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
Caso não esteja sendo cumprido justifique:			
Descreva abaixo as etapas do cronograma em atraso, plano de ação para adequação do cronograma e novo cronograma:			

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO:	
LOCAL	
DATA:	

ANEXO IV – Relatório Final do Projeto

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	
CÂMPUS/REITORIA	
DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	___/___/___
DURAÇÃO DO PROJETO	___/___/___ ATÉ ___/___/___
DATA DE FINALIZAÇÃO DO PROJETO	___/___/___
COORDENADOR DO PROJETO (NOME E CARGO):	
EQUIPE (NOME E CARGO)	
1. RESUMO	
(Deve apresentar, objetivamente, uma breve frase introdutória que justifique o projeto, o diagnóstico, as ações propostas, os mais importantes resultados e conclusões)	
2. OBJETIVO	
(Deve descrever se o objetivo geral proposto foi alcançado)	
3. METODOLOGIA	
(Deve descrever a metodologia de forma objetiva e se a mesma foi seguida como proposto no projeto)	
4. RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS	
(As atividades desenvolvidas devem ser descritas em ordem cronológica e organizadas por meio de itens e numeração)	
5. RESULTADOS DO PROJETO	
(Deve descrever os resultados alcançados no período)	
6. ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL	
(Justificar caso o projeto original tenha sofrido alterações, caso não tenha sofrido nenhuma alteração sinalizar “NÃO SE APLICA”)	

7. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO	
(Descrever como o coordenador avalia a execução do projeto, se foi positivo, se teve retorno dos participantes, se o período do projeto atendeu as propostas , síntese das dificuldades, especificando suas causas e descrevendo quais os procedimentos adotados para superá-las. Etc.)	
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	
9. INFORMAR SE HÁ PRETENSÃO PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO	
(O coordenador deve informar se há pretensão para a continuidade do projeto, conforme consta no item 13.1 do edital.	
10. AVALIAÇÃO/SUGESTÕES/ CRÍTICAS PARA PRÓXIMO EDITAL DE PROJETO	
(O coordenador deve fazer uma breve avaliação do edital, incluindo sugestões, críticas para próximos editais a serem lançados.	
ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO:	
LOCAL E DATA	

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD, em 22/05/2023 19:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553700

Código de Autenticação: 50c73a9dad



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010